



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Santa Luzia, 17 de novembro de 2021

Para: Secretaria Municipal de Administração – Compras e Licitações
A/C Sra. Soraia Barbosa Soares

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 116/2021-PM Santa Luzia/MG-
(Processo Administrativo nº 15020/2021)

OBJETO

O Registro de Preços para prestação de serviços de outsourcing de impressão (Locação de Equipamentos Reprográficos) em atendimento as demandas da Prefeitura de Santa Luzia/MG, com serviços de locação dos equipamentos, assistência técnica com manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de peças e fornecimento de todos os insumos necessários para a prestação dos serviços, conforme especificações, exigências e quantitativos estabelecidos neste processo.

LICITANTE: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86.

1. Para o equipamento “3- Locação de Impressora Monocromática A4- Médio porte”. Em análise aos equipamentos disponíveis no mercado, identificamos que a solicitação de “ Tela de acesso Painel de toque 8 polegadas ” é restritiva a diversos fabricantes. Assim, a fim de preservar a ampla competitividade do certame e licitantes, entendemos que este órgão aceitara visor LCD de no mínimo 4 linhas. Está correto nosso entendimento? Caso não seja este o entendimento deste município, requer-se a retificação do edital para que se aceite para o equipamento tipo 3 no mínimo “visor LCD de no mínimo 4 linhas.”

Resposta: Sim, está correto. Serão admitidos equipamentos com Display de Led, 4 linhas, ou superior em atendimento a este item.

RECEBEMOS
12/11/2021
Horário 16:41
Elva
Licitações e Compras

2. No edital não é informado o tipo de cobrança das impressões no formato A3. É comum os órgãos aplicarem o método de 2 X A4 para cada A3. Entendemos que para efeito de faturamento será aceito o valor de cobrança das impressões A3 como sendo 2 vezes o formato A4. Está correto nosso entendimento?

Resposta: a cobrança será feita por página impressa, a empresa poderá utilizar padrões de mercado para taxar a página impressa no formato A3.

10.10. Todos os equipamentos de impressão deverão ter, obrigatoriamente, recurso de contabilização de páginas impressas e copiadas pelo próprio hardware, para comparação com os resultados obtidos pelo sistema de contabilização e aferição dos volumes efetivamente impressos, possibilitando a auditoria dos serviços do volume de impressão e cópias.

3. Quanto a rede elétrica no estado de Minas Gerais é comum encontrarmos duas faixas de tensão, sendo elas 110v e 220v, solicitamos que por gentileza informem a quantidade de equipamentos que serão instalados na rede 220V. permitindo assim o dimensionamento correto da proposta a ser ofertada.

Resposta: A prefeitura Municipal irá fornecer os pontos elétricos para instalação dos equipamentos, atualmente a Prefeitura possui pontos 110v e 220v. Todavia inicialmente iremos instalar 04 unidades de Impressora Plotter A0 em tensão 220v.

4. Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Salientamos que a utilização de 3 ou 4 casas decimais após a vírgula é comum neste tipo de serviço. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

5. Para os itens “12.6. Permitir visualizar e excluir trabalhos pendentes de uma fila de impressão / 12.7. Permitir acesso a fila de impressora com opção para liberar trabalhos pendentes”. Entendemos que essas filas são virtuais. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Diretor. De Tecnologia Da Informação

Sr. José Roberto Coelho

(31) 3641-5870

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br